



BOLETIM 042/2021-TJD

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 041/2021-CD

Por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, a **Auditora Presidenta da 2ª Comissão Disciplinar Dra. Patrícia Corrêa Sanches Lamosa**, de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, faz saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para que em conformidade com a lei, **todos(as) saibam** que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente **CITADAS** da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **quarta-feira, dia 04 de Agosto de 2021, às 19:00 horas**, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DE ESPERA DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através da plataforma **TeamLink (ID 512 846 4089)** aguardando neste espaço virtual o pregão de convocação para o acesso à **SALA VIRTUAL DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR** onde ocorrerá a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como os pedidos de preferências para o julgamento, deverão ser direcionados diretamente ao endereço eletrônico: secretariatjdfsrl@gmail.com e juntamente com o pedido, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira da identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:

- **RESOLUÇÃO 004** que foi publicada em 09/10/2020 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.
- No **REGIMENTO INTERNO DO TJDFS** que foi publicado em 21/09/2020 e
- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.



DENUNCIADOS(AS):

1 – PROCESSO nº 135/2021 – 2ª CD

PARTIDA: AROUCA BARRA CLUBE X MARIA DA GRAÇA F. C.

DATA: 27/06/2021

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca - SUB 12 – OURO ESPECIAL

DENUNCIADOS:

1) THIAGO DE MEDEIROS DE FREITAS, pela prática da conduta tipificada no art. **261-A, II** do CBJD.

2) AROUCA BARRA CLUBE, pela prática de conduta tipificada no art. **191, II c/c 211** do CBJD.

2 – PROCESSO nº 136/2021 – 2ª CD

PARTIDA: AROUCA BARRA CLUBE X MARIA DA GRAÇA F. C.

DATA: 27/06/2021

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca - SUB 08 – OURO ESPECIAL

DENUNCIADOS:

1) THIAGO DE MEDEIROS DE FREITAS, pela prática da conduta tipificada no art. **261-A, II** do CBJD.

2) AROUCA BARRA CLUBE, pela prática de conduta tipificada no art. **191, II c/c 211** do CBJD.

3 – PROCESSO nº 137/2021 – 2ª CD

PARTIDA: AROUCA BARRA CLUBE X MARIA DA GRAÇA F. C.

DATA: 27/06/2021

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca - SUB 10 – OURO ESPECIAL

DENUNCIADOS:

1) THIAGO DE MEDEIROS DE FREITAS, pela prática da conduta tipificada no art. **261-A, II** do CBJD.

2) AROUCA BARRA CLUBE, pela prática de conduta tipificada no art. **191, II c/c 211** do CBJD.

4 – PROCESSO nº 138/2021 – 2ª CD

PARTIDA: ASCAER X CASA DE ESPANHA/ BOTAFOGO

DATA: 27/06/2021

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca - SUB 08 – OURO ESPECIAL

DENUNCIADOS:

1) ASCAER, pela prática da conduta tipificada no art. **191, II c/c 211** do CBJD.

2) CASA DE ESPANHA/ BOTAFOGO, pela prática de conduta tipificada no art. **191, III c/c 213 §1º c/c 243-E** do CBJD.

5 – PROCESSO nº 139/2021 – 2ª CD

PARTIDA: AROUCA BARRA CLUBE X MARIA DA GRAÇA F. C.

DATA: 27/06/2021

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca - SUB 07

DENUNCIADOS:

1) THIAGO DE MEDEIROS DE FREITAS, pela prática da conduta tipificada no art. **261-A, II** do CBJD.

2) AROUCA BARRA CLUBE, pela prática de conduta tipificada no art. **191, II c/c 211** do CBJD.



6 – PROCESSO nº 140/2021 – 2ª CD

PARTIDA: E. C. Correias X Ferroviário Da Vila

DATA: 26/06/2021

COMPETIÇÃO: Campeonato Carioca - SUB 11 - BRONZE

DENUNCIADOS:

1) JOSE CLAUDIO MIRANDA, pela prática da conduta tipificada no art. **261-A, II** do CBJD.

Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2021.

Patrícia Corrêa Sanches Lamosa

Presidenta 2a. Comissão Disciplinar TJDFS/RJ